



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.057.377,05</b>	<b>1.208.962,60</b>	<b>1.058.777,18</b>	<b>1.112.848,67</b>	<b>1.188.351,89</b>	<b>1.144.685,58</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>14.569,75</b>	<b>26.668,04</b>	<b>5.525,20</b>	<b>29.764,96</b>	<b>27.300,17</b>	<b>3.640,14</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>12.944,53</b>	<b>25.567,40</b>	<b>3.742,54</b>	<b>28.280,88</b>	<b>26.271,34</b>	<b>2.870,62</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	20.545,06	425,13	9.783,31	22.136,65	22,11
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15,91	562,40	336,17	327,89	1.186,86	369,77
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	13,85	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8,28	0,00	39,34	9,44	7,79	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	208,13	324,36	67,84	391,12	785,40	605,44
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	75,89	48,89	10,17	107,13	291,11	239,21
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.240,00	2.520,63	0,00	13.497,10	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.396,32	1.566,06	2.863,89	4.151,04	1.863,53	1.634,09
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.625,22</b>	<b>1.100,64</b>	<b>1.782,66</b>	<b>1.484,08</b>	<b>1.028,83</b>	<b>769,52</b>
1.1.2.1.01.1.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	954,60	935,62	642,44	366,55	517,07	385,91
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	670,62	165,02	1.140,22	1.117,53	511,76	383,61
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.8.04.1.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.584,26</b>	<b>3.964,10</b>	<b>4.671,44</b>	<b>3.773,72</b>	<b>4.444,21</b>	<b>3.784,88</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>4.584,26</b>	<b>3.964,10</b>	<b>4.671,44</b>	<b>3.773,72</b>	<b>4.444,21</b>	<b>3.784,88</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.584,26	3.964,10	4.671,44	3.773,72	4.444,21	3.784,88
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.946,59</b>	<b>2.718,62</b>	<b>2.923,98</b>	<b>3.004,17</b>	<b>3.022,96</b>	<b>2.588,24</b>
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>2.946,59</b>	<b>2.718,62</b>	<b>2.923,98</b>	<b>3.004,17</b>	<b>3.022,96</b>	<b>2.588,24</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.946,59	2.718,62	2.923,98	3.004,17	3.022,96	2.588,24
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>394,19</b>	<b>8,79</b>	<b>1,22</b>	<b>280,62</b>	<b>122,19</b>	<b>97,23</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>394,19</b>	<b>8,79</b>	<b>1,22</b>	<b>280,62</b>	<b>122,19</b>	<b>97,23</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	394,19	8,79	1,22	280,62	122,19	97,23
<b>1.6.9.0.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.0.99.1.	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.034.882,26</b>	<b>1.170.722,82</b>	<b>1.045.655,34</b>	<b>1.075.357,13</b>	<b>1.153.146,32</b>	<b>1.134.575,09</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>751.519,97</b>	<b>955.296,86</b>	<b>855.405,60</b>	<b>804.926,63</b>	<b>961.569,59</b>	<b>982.427,75</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	793.591,93	743.161,11
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	448,91	6,36	8,03	6,26
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	8.890,39	9.470,53	10.013,79	8.516,30	9.351,78	10.281,91
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	17.602,33	21.143,89	219.859,26	106.531,98	99.818,58	209.456,58
1.7.1.8.04.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	1.430,00	1.430,00	36.115,36	1.430,00	13.430,00
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.748,87	6.610,86	3.824,93	3.766,49	3.652,25	3.728,98
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	1.839,20	1.839,20	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	0,00	486,70	755,66	939,86	1.613,79
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	19.937,56	0,00	0,00	0,00	52.028,04	0,00
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	749,12	749,12	749,12	749,12	749,12	749,12
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>200.284,73</b>	<b>159.703,79</b>	<b>146.085,25</b>	<b>225.946,72</b>	<b>159.555,15</b>	<b>129.383,28</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	159.435,88	132.595,96	131.819,15	144.339,61	153.045,19	124.838,64
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	29.429,92	8.637,82	7.261,88	26.049,16	1.601,17	2.293,35
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.220,81	2.265,37	1.888,77	2.011,84	2.050,47	2.251,29
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.082,67	0,00	0,00	3.546,11	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	858,33	0,00	50.000,00	858,32	0,00
1.7.2.8.07.1.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.115,45	15.346,31	5.115,45	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.3.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.8.02.1.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>83.077,56</b>	<b>55.722,17</b>	<b>44.164,49</b>	<b>44.483,78</b>	<b>32.021,58</b>	<b>22.764,06</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	83.077,56	55.722,17	44.164,49	44.483,78	32.021,58	22.764,06



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2018

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais						
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.880,23</b>	<b>0,00</b>	<b>668,07</b>	<b>316,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38,83</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.1.	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	38,83	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.880,23</b>	<b>0,00</b>	<b>668,07</b>	<b>277,21</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	4.880,23	0,00	668,07	277,21	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.8.01.5.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.2.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-178.485,38</b>	<b>-212.028,01</b>	<b>-151.784,18</b>	<b>-163.960,32</b>	<b>-190.209,09</b>	<b>-174.659,84</b>
<b>9.7.0.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-178.485,38</b>	<b>-212.028,01</b>	<b>-151.784,18</b>	<b>-163.960,32</b>	<b>-190.209,09</b>	<b>-174.659,84</b>
<b>9.7.1.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-140.268,14</b>	<b>-183.328,29</b>	<b>-123.590,32</b>	<b>-129.480,30</b>	<b>-158.869,78</b>	<b>-148.783,26</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-140.118,32	-183.178,47	-123.350,72	-129.329,21	-158.718,36	-148.632,19
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	-89,78	-1,27	-1,60	-1,25
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-149,82	-149,82	-149,82	-149,82	-149,82	-149,82
<b>9.7.2.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-38.217,24</b>	<b>-28.699,72</b>	<b>-28.193,86</b>	<b>-34.480,02</b>	<b>-31.339,31</b>	<b>-25.876,58</b>
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-31.887,14	-26.519,15	-26.363,80	-28.867,90	-30.609,00	-24.967,69
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-5.885,94	-1.727,49	-1.452,30	-5.209,76	-320,21	-458,63
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-444,16	-453,08	-377,76	-402,36	-410,10	-450,26